



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 / 1266 / 1142 (fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

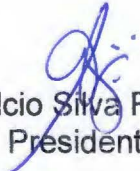
ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 010/2017 de 25 de abril de 2017, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

O Valor de: R\$ 3,77 (Três reais e setenta e sete centavos) o litro de gasolina e R\$ 2,91 (Dois reais e noventa e um centavos) o litro de álcool, com gasto de gasolina até 1.200 litros mensal, totalizando R\$ 4.524,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais); com álcool é de até 600 litros mensal, totalizando R\$ 1.746,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais), total geral mensal até R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 08 - 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria do Legislativo – Material de Consumo – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se. Publique-se.

Barra do Turvo, 24 de maio de 2017.


Elcio Silva Reis
Presidente